ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023. ....

Presidência: Vereadora Dorinha Melgaço. **Abertura:** 13h16min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Dorinha Melgaço (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (Avante), Rafhael de Paulo (PL), Tião Do Rodo (PSDB) e Valdmix Silva (PSDB). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental, a presidente explicou aos Vereadores que a Ata da reunião anterior desta Comissão não havia ficado ponta a tempo e sua aprovação ficará para a próxima reunião da Comissão. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 323/2023**, emitido pelo Vereador Petrônio Nego Rocha, favorável ao Projeto de Lei n.º 44/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana que "Dispõe sobre a implantação de um profissional de segurança armada nas escolas da rede pública e privada no Município de Unaí/MG, e dá outras providências". Dispensada a leitura do parecer, em momento de discussão, o Vereador Valdmix Silva disse ser contrário ao Projeto por temer a colocação de uma pessoa armada em uma escola e os danos psicológicos que isso pode causar a uma criança, mas votaria favorável para que o projeto seja debatido em plenário pelos quinze Vereadores desta Casa. A Vereadora Dorinha e o Vereador Tião do Rodo também se manifestaram contrários ao Projeto por considerarem a proposta mais prejudicial do que beneficiosa para os estudantes. O Vereador Rafhael de Paulo disse ser favorável a colocação de um segurança armado nas escolas do município, mas afirmou que votaria contrário por causa deste projeto precisar ser mais completo e apontar as fontes dos recursos financeiros para sua implantação. Em seguida, a Presidente submeteu o Parecer a turno único de votação, ficando rejeitado o voto do relator por um voto favorável, do Vereador Valdmix Silva, três votos contrários dos Vereadores Rafhael de Paulo, Tião do Rodo e Dorinha Melgaço, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A comissão não emitiu Parecer ao Projeto de Lei n.º 44/2023. **PARECER N.º 329/2023**, emitido pelo Vereador Rafhael de Paulo, favorável ao Projeto de Lei n.º 45/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana que "Institui, no âmbito do Município de Unaí/MG, o Programa "Olho Vivo em torno das escolas e instituições da rede pública e privada," e dá outras providências." e às Emendas n.° 1 e 2. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, às 13h21min, agradecendo a presença de todos. ....
Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. ....
Ass.: Presidente: ________________________. Vice-Presidente:_________________________.
Membros:________________________,_________________________, ________________________.
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./